



**CONTRATO 18/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022**

**CONTRATANTE:** A **Câmara Municipal de Rio do Sul**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 83.622.985/0001-14, com endereço na Praça 25 de Julho, nº 01, 2º andar, Centro, Rio do Sul, SC, neste ato representada pelo seu Presidente, **Vereador Thyago Ferreira Melo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.661.157, e do CPF/MF nº 046.956.454-75, residente e domiciliado nesta cidade, a **Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí - AMAVI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 82.762.469/0001-22, com sede na Rua XV de novembro, nº 737, Centro, CEP 89.160-015, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Presidente, **Prefeito José Constante**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 2.224.627-4, CPF 624.958.529-04, residente na Rua Aristiliano Velho de Oliveira, 174, Centro, Agrolândia/SC, CEP 88420-000, e a **União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí - UCAVI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.632.778/0001-40, com sede na Rua XV de novembro, nº 737, centro, CEP 89.160-015, município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, nesse ato representada por seu Presidente, **Vereador Marlon Goede**, solteiro, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, CPF 061.291.249-37, RG 4.432.034, residente na Rua Julius Goede, nº 69, Trombudo Central.

**CONTRATADA:** **CONSTRUTORA MELIM LTDA**, CNPJ/MF nº 05.309.557/0001-22, indicada e qualificada neste Contrato em razão da classificação por esta alcançada e nas quantidades cotadas, sujeitando-se as partes da Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de vistoria constatação e executar relatório técnico em obra de pavimentação da Rua Patrício Novelletto, localizada na Barra do Trombudo com análise de projetos e execução da mesma.

**2. DO VALOR DO OBJETO:**

**2.1** O valor da seguinte contratação é de R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).

**3. VALIDADE DO CONTRATO**

**3.1** Este Contrato será válido por 12 meses.